



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal nº 100 de 04 de Março de 1976

BELÉM DO BREJO DO CRUZ/PARAÍBA SEXTA-FEIRA 15 DE DEZEMBRO DE 2023 / ANO XLIV - EDIÇÃO 1001

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Belém do Brejo do Cruz
“CASASEVERINO IRINEU SOBRINHO
Rua Alcindo Olímpio Maia, 564 – Centro – CNPJ –
24.510.620/0001-39.

Belém do Brejo do Cruz - PB

EDITAL N° 01/2023

Determina a abertura da eleição da Mesa diretora da Câmara Municipal para o exercício de 2023/2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ-PB, neste ato através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém do Brejo do Cruz – PB, determina que:

CONSIDERANDO a Decisão Judicial nos autos do processo nº 0823993-45.2023.8.15.0000, que determinou a realização de nova eleição da mesa diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Belém do Brejo no prazo de 30 (trinta) dias.

CONSIDERANDO que no dia 23 de novembro de 2023 alguns vereadores invadiram a Câmara Municipal, na tentativa de realizar uma eleição irregular, arrombando o cadeado e deteriorando o espaço, fazendo com que esta Presidência realizasse diversos ajustes no ambiente, como a compra de materiais de expediente, regularização das portas que foram deterioradas e a substituição do som e dos microfones que foram quebrados através do vandalismo cometido.

CONSIDERANDO que o Sr. Presidente da Câmara Municipal recebeu a notificação da referida decisão no dia 17 de novembro de 2023, e que a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, determina que o prazo para cumprimento de obrigação de fazer será contado em dias úteis conforme autos do Recurso Especial nº 1.778.885 da Relatoria do Ilustre Ministro Og Fernandes, e Recurso Especial nº 2.066.240, da Relatoria do Ilustre Ministro Marco Aurélio Bellizze.

CONSIDERANDO o Recesso Forense, que suspende os prazos processuais por esse período e ocorrerá do dia 20 de Dezembro de 2023 ao dia 20 de janeiro de 2024, como também o recesso desta Câmara de Vereadores.

Art. 1º: A Eleição para a renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Belém do Brejo do Cruz-PB, Biênio 2023/2024, **ocorrerá no dia 23 de janeiro de 2024, às 10:00 horas**, na Secretaria da Câmara.

§1: O horário e o prazo para registro de chapas dar-se-á até **24 horas antes da sessão** na própria Secretaria da Câmara, sempre das 08:00 as 12:00 horas.

§2: As chapas inscritas poderão ser impugnadas até o horário da eleição.

§3: Os interessados deverão inscrever-se mediante chapa completa, ou não, através de requerimento, no qual deverá constar os cargos previstos no Regimento Interno, com nome e assinatura legível dos respectivos membros, sendo vedada a inscrição de vereadores em mais de uma chapa, que deverá ser protocolada no local e horário previstos no parágrafo anterior.

Art. 2º: Não terá direito ao voto, ou de ser votados, os candidatos que não tenham preenchido os requisitos legais dispostos na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Art. 3º: Este edital poderá ser impugnado em até 72 horas após a sua publicação.

§1: A mesa diretora decidirá a respeito das impugnações ao edital no prazo de 5(cinco) dias.

Oportunidade em que,

Renovo os votos de estima e consideração.

JOSÉ WELLINGTON LOCIO DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal